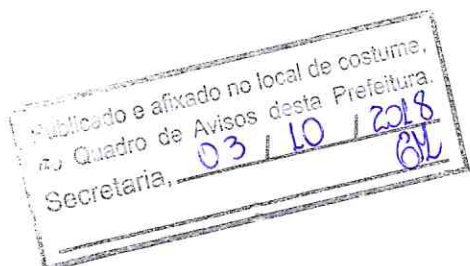




LEI MUNICIPAL Nº 1392 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.



Dispõe sobre abertura de crédito especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), em conformidade com o art. 41 inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para criar as seguintes dotações no orçamento vigente:

§ 1º por anulação de dotação no valor de R\$ 39.000,00

02.05.10.302.0008.2221 Manutenção do Controle Social

3.3.90.14.00.00.00.00.0102 Diárias –Pessoal Civil R\$ 300,00

3.3.90.30.00.00.00.00.0102 Material de Consumo R\$ 200,00

02.05.10.302.0008.2222 Manutenção do Complexo Regulador

3.1.90.11.00.00.00.00.0155 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$

24.428,00

3.1.90.13.00.00.00.00.0155 Obrigações Patronais R\$ 5.160,00

3.1.90.30.00.00.00.00.0155 Material de Consumo R\$ 5.912,00

02.05.10.302.0008.2.075 Manutenção das Atividades Assistência

Médica Hospitalar e Ambulatorial

4.4.90.52.00.00.00.00.0149 Equipamentos e material

Permanente R\$ 3.000,00

§ 2º excesso de arrecadação R\$ 200.000,00

02.05.10.302.0008.2.149 Manutenção Atendimento Serviços

Hospitalar e Pronto Atendimento

3.3.50.41.00.00.00.00.0149 Contribuições R\$ 200.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

§ 1º por anulação de dotação no valor de R\$ 39.000,00 em conformidade com o art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

02.05.10.301.0007.2.073 Manutenção das Atividades de Programas Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.00155 Contratação por tempo determinado R\$ 35.500,00

02.05.10.301.0007.2.078 Manutenção das Atividades com Locomoção de Pacientes

3.3.90.14.00.00.00.00.00102 Diárias pessoal Civil R\$ 500,00

02.05.10.302.0008.2.220 Manutenção do Serviço de Fisioterapia

3.4.90.52.00.00.0149 Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00

§ 2º por excesso de arrecadação no valor de 200.000,00 fonte de recurso 149, em conformidade com o art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas a Lei Diretrizes Orçamentárias–LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, em 03 de outubro de 2018.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

www.serrania.mg.gov.br

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 03 / 10 / 2018